



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 498 – ANO III - 04 Pág

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	03
- DIVERSOS.....	03

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	03
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	03
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 10.582, de 26/05/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos do orçamento vigente em favor da Associação Esquadrão da Vida de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2011 a partir do Projeto de Lei n.º 091/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI

Art.1º - Nos termos do artigo 26, da Lei Complementar Nacional de nº. 101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos, previsto em orçamento a Associação Esquadrão da Vida de Ponta Grossa, CNPJ nº 77.782.332/0002-80.

1200 - Secretaria Municipal Assistência Social	
1205 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400472.155 - Manutenção do Programa Atendimento às Entidades Assistenciais	
3350.43.00.0000 - Subvenções sociais - Rec. 01000 - Cr 1237	R\$ 129.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 26 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LEI Nº 10.583, de 26/05/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos do orçamento vigente em favor da ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2011 a partir do Projeto de Lei n.º 092/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI

Art.1º - Nos termos do artigo 26, da Lei Complementar Nacional de nº. 101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos, previsto em orçamento a Associação Ministério Melhor Viver, CNPJ nº 07.223.960/0001-60.

1200 - Secretaria Municipal Assistência Social	
1205 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400472.155 - Manutenção do Programa Atendimento às Entidades Assistenciais	
4450.42.00.0000 - Auxílios - Rec. 01000 - Cr 1238	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 26 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LEI Nº 10.584, de 26/05/2011

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2011 a partir do Projeto de Lei n.º 107/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), assim discriminados:

0800 - Secretaria Municipal de Saúde	
0802 - Fundo Municipal de Saúde	
1030202342.251 - Incentivo Destinado aos Centros de Atenção Psicossocial	
3390.36.00.0000 - Outr.Serv. Terc. - P. Física - Rec. 01499	R\$ 20.000,00
1030202342.252 - Projeto de Inclusão Social pelo Trabalho	
3390.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Rec. 01499	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

0800 - Secretaria Municipal de Saúde	
0802 - Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.058 - Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3390.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Rec. 01499 - Cr 494	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2011, no Anexo I, da Lei nº 10.314, de 22/07/2010 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100 de 16/12/2009 - PPA - Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO		10 - SAÚDE		
SUBFUNÇÃO		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA		0234 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2251	Incentivo Destinado aos Centros de Atenção Psicossocial	Programa Mantido	01	20.000,00
2252	Projeto de Inclusão Social pelo Trabalho	Programa Mantido	01	5.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 26 de maio de 2011

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 5.090, de 26/05/2011

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 10.584, de 26/05/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), assim discriminados:

0800 - Secretaria Municipal de Saúde	
0802 - Fundo Municipal de Saúde	
1030202342.251 - Incentivo Destinado aos Centros de Atenção Psicossocial	
3390.36.00.0000 - Outr.Serv. Terc. - P. Física - Rec. 01499	R\$ 20.000,00
1030202342.252 - Projeto de Inclusão Social pelo Trabalho	
3390.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Rec. 01499	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

0800 - Secretaria Municipal de Saúde	
0802 - Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.058 - Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3390.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Rec. 01499 - Cr 494	R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 26 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.054, de 16/05/2011

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 869.480,75.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 869.480,75 (Oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), assim discriminado:

0200 - Governo Municipal	
0201 - Gabinete do Prefeito	
0412200182.011 - Manutenção dos Serviços de Telecomunicações	
3390.39.00.0000 - Outr.Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 71	R\$ 84.000,00
0400 - Secretaria Munic. de Admin. e Neg. Jurid.	
0404 - Departamento de Informática	
0412600262.020 - Manutenção das Atividades do Depto. de Informática - SMANJ	
3390.39.00.0000 - Outr.Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 139	R\$ 24.000,00
0405 - Departamento de Patrimônio	
0412200171.038 - Reforma e Manutenção das Instalações do Antigo Clube Guaiara	
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações - Rec. 01000 - Cr 144	R\$ 78.406,55
0700 - Secretaria Munic. de Obras e Serv. Pub.	
0702 - Departamento de Obras	
1545200882.050 - Manutenção das Atividades do Depto. de Obras - SMOSP	
3390.39.00.0000 - Outr.Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 368	R\$ 31.008,00
0705 - Depto. de Manutenção de Prédios Públicos	
0412200171.072 - Melhorias no Paço Municipal e em Prédios Públicos	
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações - Rec. 01000 - Cr 441	R\$ 25.140,00

0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB FIXO	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01495 – Cr 531	R\$ 50.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação	
0902 – Departamento de Educação	
1236108998.830 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3190.92.00.0000 – Desp. de Exerc. Anteriores – Rec. 01104 – Cr 854	R\$ 315.000,00
1100 – Secretaria Munic. Esportes e Recreação	
1102 – Departamento de Esportes	
2781202112.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Esportes	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1051	R\$ 72.058,94
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1057	R\$ 45.560,61
1400 – Secretaria Municipal de Governo	
1401 – Gabinete do Secretário – SMG	
0412200102.166 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1336	R\$ 100,00
1402 – Assessoria de Relações Públicas	
2413102262.169 – Manutenção das Atividades da Publicidade	
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc.–P. Jurídica–Rec. 01000–Cr 1352	R\$ 61.180,00
1600 – Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	
1601 – Departamento Administrativo	
1312200102.170 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. de Cultura e Turismo	
3390.36.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1363	R\$ 4.000,00
1602 – Departamento de Cultura	
1339200832.171 – Manutenção das Atividades do Depto. de Cultura	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1371	R\$ 5.000,00
3390.36.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1375	R\$ 14.000,00
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica–Rec. 01000–Cr 1376	R\$ 22.000,00
1603 – Departamento de Produção Artística	
1339200832.175 – Manutenção das Atividades do Depto. de Produção Artística	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1385	R\$ 12.990,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento	
2903 – Fundo Mercado da Família	
2369201322.190 – Manutenção das Atividades do Fundo do Mercado da Família	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1761	R\$ 25.036,65
Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.	
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento	
0303 – Departamento de Urbanismo	
1545200082.015 – Manutenção das Atividades do Depto. de Urbanismo – SMP	
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica–Rec. 01000–Cr 99	R\$ 10.000,00
0304 – Cadastro Técnico Municipal	
1548200082.016 – Manutenção das Atividades do Depto. de Cadastro Técnico Municipal – SMP	
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc.–P. Jurídica–Rec. 01000–Cr 103	R\$ 10.000,00
4490.52.00.0000–Equip. e Mat. Permanente–Rec. 01000–Cr 104	R\$ 4.000,00
0700 – Secretaria Munic. de Obras e Serv. Pub.	
0703 – Departamento de Serviços Públicos	
1545200881.035 – Construção de Praça	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 413	R\$ 52.250,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1030100552.232 – BENFAM – Cidadania, Educação, Desenvolvimento Social e Saúde – CEDESS	
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 01495 – Cr 583	R\$ 50.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação	
0901 – Departamento Administrativo	
0424300472.081 – Manutenção do Vale Transporte Estudante	
3390.32.00.0000–Mat. Bem ou Serv. p/Dist. Grat.–Rec. 01000–Cr764	R\$ 100.000,00
0902 – Departamento de Educação	
1236100762.086 – Manutenção das Atividades do Depto. de Educação	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01104–Cr 801	R\$ 315.000,00
1100 – Secretaria Munic. Esportes e Recreação	
1102 – Departamento de Esportes	
2781202112.121 – Manutenção dos Jogos: JEM, JEEM, JOJUPS, JAPS e Outros	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1064	R\$ 75.418,00
3390.31.00.0000–Prem.Cult.Artist.Cient.Desport.Desport e Outr.–Rec.01000–Cr1065	R\$ 17.405,00
2781202112.122 – Manut. de Equipes Esportivas para a Participação em Competições Oficiais	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1070	R\$ 11.696,50
2781202112.123 – Manutenção de Ginásios Esportivos, Campos de Futebol, Quadras Esportivas e Outros	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1074	R\$ 850,05
2781301582.124 – Manutenção das Atividades de Lazer e Recreação	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1078	R\$ 6.350,00
1103 – Coord. de Planej. E Avaliação Desportiva	
2781202112.196 – Manutenção das Atividades da Coord. de Planejamento e Avaliação Desportiva	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1083	R\$ 5.900,00
1200 – Secretaria Munic. Assistência Social	
1201 – Gerência Administrativa – SMAS	
0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1093	R\$ 5.452,89
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1096	R\$ 5.000,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1098	R\$ 10.000,00
1202 – Depto. de Manut. do Centro de Ação Social	
0812200171.050 – Melhorias no Centro de Ação Social	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1115	R\$ 4.583,76
1300 – Secr. Mun. de Gestão de Recursos Humanos	
1302 – Departamento de Recursos Humanos	
1133200132.163 – Manutenção das Atividades do Depto. de Recursos Humanos	
3190.08.00.0000 – Outr. Benefícios Assistenciais – Rec. 01000 – Cr 1304	R\$ 10.000,00
3190.09.00.0000 – Salário Família – Rec. 01000 – Cr 1305	R\$ 10.000,00
3190.34.00.0000 – Outr. Desp. P. Dec. Contr. Terc. – Rec. 01000 – Cr 1306	R\$ 55.428,00
3190.67.00.0000 – Depósitos Compulsórios – Rec. 01000 – Cr 1308	R\$ 11.156,55
3390.18.00.0000 – Auxílio Financ. A Estudantes – Rec. 01000 – Cr 1311	R\$ 10.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1312	R\$ 20.000,00
3390.47.00.0000 – Obrig. Trib. e Contributivas – Rec. 01000 – Cr 1315	R\$ 11.000,00
1600 – Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	
1602 – Departamento de Cultura	
1339200832.171 – Manutenção das Atividades do Depto. de Cultura	
3390.31.00.0000–Prem.Cult.Artist.Cient.Desport.Desport e Outr.–Rec. 01000–Cr 1372R\$	31.000,00
3390.32.00.0000 – Mat., Bem ou Serv. p/ Dist. Grat. – Rec. 01000 – Cr 1373	R\$ 10.000,00
1603 – Departamento de Produção Artística	
1339200832.175 – Manutenção das Atividades do Depto. de Produção Artística	
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1387	R\$ 12.990,00
1607 – Departamento de Turismo	
2369501352.179 – Manutenção das Atividades do Depto. de Turismo	
3390.36.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1420	R\$ 4.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2011.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
 Prefeito Municipal
 ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE LIMITE Nº 116/2011

Objeto - Requisição para aquisição de Material (Switch 8 portas ethernet 10/100mbits)

Órgão Solicitante		SECRETARIA MUNIC. DE ADMN. E NEG. JURD	
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Switch de 8 portas, 10/100 Mbps.	2,00	39,90	79,80
Fornecedor			Valor Total
RODRIGUES E MARTINS INFORMATICA LTDA			79,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE LIMITE Nº 117/2011

Objeto - Aquisição e instalação de uma Central de Monitoramento Paradox a ser utilizado no depósito do Mercado Família da Colônia Dona Luiza.

Órgão Solicitante		SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Central de alarme para monitoramento	1,00	290,00	290,00
Fornecedor			Valor Total
EVOLUÇÃO ALARMES MONITORAMENTO LTDA			290,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 118/2011

Objeto e finalidade: Aquisição de portas blindadas a serem instaladas no Setor de Imagem do Hospital Municipal, conforme o disposto do protocolado 0530662/2011.

Contratado:		PROMOVE DO BRASIL LTDA	
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	UND	Porta de abrir 01 folha, blindada c/ chumbo - medidas 0,70 cm de largura por 2,10m de altura c/ fechaduras, caixilhos e vistas.	
1,00	UND	Porta de abrir 02 folhas, blindadas c/ chumbo - medidas 0,60 cm de largura por 2,10m de altura c/ fechaduras, caixilhos e vistas.	
1,00	UND	Porta de abrir 02 folhas, blindadas c/ chumbo - medidas 65,5 cm de largura por 2,10m de altura c/ fechaduras, caixilhos e vistas.	
Valor:	R\$ 5.615,00 (cinco mil seiscentos e quinze reais)		
Prazo:	5 (cinco) dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4357	339030240000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/9326/05/11 – Winston Antonio Bastos – Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 113/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Publicação de Atos Oficiais do Município- Edital Pregão na Forma Presencial nº 270 e Pregão na Forma Presencial nº 271, conforme o disposto do protocolado 1330078/2011.

Contratado:		EDITORA DIARIO DOS CAMPOS S/A	
		CEDITORA O ESTADO DO PARANA S/A	
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
2,00	SVÇ	Publicação de Atos Oficiais Emanados pelo Município de Ponta Grossa.	Pregão na forma Presencial nº 270 e Pregão na Forma Presencial nº 271
2,00	SVÇ	Publicação de Atos Oficiais Emanados pelo Município de Ponta Grossa.	Pregão na forma Presencial nº 270 e Pregão na Forma Presencial nº 271
Valor:	R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais)		
Prazo:	1 dia		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4330	339039490000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 24/05/11 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 215/2011

Fica revogado, consoante ao art. 49 da Lei 8.666/93, o Pregão Presencial nº 215/2011. Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento médico e ambulatorial à título de urgência e emergência nas 24 horas de cada dia e por 365 dias do ano, junto ao Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, o qual teve sua abertura no dia 19 de maio de 2011, considerando o requerimento encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e o contido no Parecer Jurídico nº 1143 da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos.

Ponta Grossa, 26 de maio de 2011.

ADELANGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 245/2011

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Diversos), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde – SMS; Assistência Social – SMAS; Indústria, Comércio e Qualificação Profissional – SMICOP e DE Gestão e Recursos Humanos – SMGRH.

Vendedor: I. Yokola Móveis.
 LOTE 01 – Valor Unitário R\$ 194,00
 LOTE 02 – Valor Unitário R\$ 124,00
 LOTE 03 – Valor Unitário R\$ 110,00
 LOTE 04 – Valor Unitário R\$ 280,00
 LOTE 05 – Valor Unitário R\$ 410,00
 LOTE 07 – Valor Unitário R\$ 107,00
 Vendedor: Roberson ME da Luz.
 LOTE 09 – Valor Unitário R\$ 2.801,70
 LOTE 20 – Valor Unitário R\$ 5.213,99
 LOTE 23 – Valor Unitário R\$ 194,00
 Vendedor: Indústria e Comércio de Fogões Pinhal Ltda
 LOTE 06 – Valor Unitário R\$ 890,00
 Vendedor: Carlos Alberto Buss – Net Com - ME.
 LOTE 10 – Valor Unitário R\$ 118,94
 LOTE 21 – Valor Unitário R\$ 24,99
 Vendedor: J. Lara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
 LOTE 13 – Valor Unitário R\$ 950,00
 Vendedor: Tregê Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

LOTE 14 – Valor Unitário R\$ 156,00
 Vendedor: Center Sponchiado Ltda - ME.
 LOTE 15 – Valor Unitário R\$ 94,30
 LOTE 08 - DESERTO
 LOTE 11 - DESERTO
 LOTE 12 - DESERTO
 LOTE 16 - DESERTO
 LOTE 17 - DESERTO
 LOTE 18 - DESERTO
 LOTE 19 - DESERTO
 LOTE 22 - DESERTO

Pregoeiro: Mauro César Inonglebood
 Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde,

C O N V O C A

NOME DA CANDIDATA	EMPREGO PÚBLICO	CLASS.CLASS.
Renata Maria Staut da Silva Tulio	Médico	4ª

Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2010, a comparecer até o dia 02 DE JUNHO DE 2011, das 12:00 horas às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 26 de maio de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de Servidores do Município,

C O N V O C A

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 003/2008 a comparecerem até O DIA 02 DE JUNHO DE 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Ana Bela dos Santos	Agente Administrativo II	85ª
Maria Adenir Padilha	Agente Administrativo II	86ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 26 de maio de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de Servidores do Município,

C O N V O C A

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 004/2010 a comparecerem até O DIA 02 DE JUNHO DE 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome do Candidato	Emprego Público	Classificação
Cleber Rodrigo Lopes	Motorista	7ª
Arion Nagnibeda Silva	Motorista de Caminhão	8ª
Jose Carlos Soares	Motorista de Caminhão	9ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 26 de maio de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

PREFEITURA DE PONTA GROSSA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, em atendimento às prescrições legais, CONVOCA, os membros do Poder Legislativo e a população princesina, a participar, no próximo dia 31 de maio de 2011 – terça - feira - às 17:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, de AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que o Poder Executivo apresentará a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ÂNGELO MOCELIN

Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DE PONTA GROSSA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, em atendimento às prescrições legais, CONVOCA, os membros do Poder Legislativo e a população princesina, a participar, no próximo dia 31 de maio de 2011 – terça - feira - às 16:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, de AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que o Poder Executivo apresentará o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório da Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ÂNGELO MOCELIN

Secretário Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE

Tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00) CONVIDAMOS a população princesina, e CONVOCAMOS os membros do Poder Executivo (Prefeito Municipal e demais membros que entender necessário) e do Poder legislativo (Senhores Vereadores) a participar no próximo dia **31 de maio de 2011, às 16:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, da AUDIÊNCIA PÚBLICA**, oportunidade em que será demonstrado e avaliado pelos Poderes Executivo e Legislativo, o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2011, apresentação sintética da prestação de contas do exercício móvel, discussão e esclarecimentos de assuntos de interesse da comunidade e prestar esclarecimentos necessários à comunidade em geral.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2011.

Vereador **MAURÍCIO SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 11/2011 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório - CONVITE Nº 11/2011, homologo e adjudico o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos:

I - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a contratação de empresa para prestar os serviços de fornecimento de materiais e suprimentos de informática (cartuchos, tonners e outros), para uso institucional da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

II - ABERTURA: Dia 19/05/2011 às 14 horas, na Sala das Comissões.

III - PAGAMENTO: Conforme Edital.

IV - VENCEDORAS:

Itens 15 e 17: SANDER ROGÉRIO PEREIRA ME CNPJ 11.025.309/0001-52. **Valor:** R\$ 3.319,04 (três mil trezentos e dezoito reais e quatro centavos);

Item 4: RODRIGUES & MARINS INFORMÁTICA LTDA CNPJ. 11.458.159/0001-70. **Valor:** R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais);

Item 16: F.K.J. CARTUCHOS LTDA – CNPJ. 07.540.940/0001-12. **Valor:** R\$ 1.191,84 (um mil cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos);

Item 7: F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ. 04.896.583/0001-67. **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Itens 1, 2, 3, 5, 8, 9, 11, 12, 13: NEW DALBRA MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ. 05.339.715/0001-97. **Valor:** R\$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais);

Itens 6, 10, 14: MÔNICA ELISANGELA REMENHUK CNPJ. 07.729.404/0001-60. **Valor:** R\$ 8.425,00 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Ponta Grossa, em 24 de maio de 2.011.

ROMUALDO CAMARGO

Diretor Geral

Vereador **MAURÍCIO SILVA**

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 11/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ Nº 77.780.138/0001-85

CONTRATADAS:

Itens 15 e 17: SANDER ROGÉRIO PEREIRA ME CNPJ 11.025.309/0001-52. **Valor:** R\$ 3.319,04 (três mil trezentos e dezoito reais e quatro centavos);

Item 4: RODRIGUES & MARINS INFORMÁTICA LTDA CNPJ. 11.458.159/0001-70. **Valor:** R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais);

Item 16: F.K.J. CARTUCHOS LTDA – CNPJ. 07.540.940/0001-12. **Valor:** R\$ 1.191,84 (um mil cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos);

Item 7: F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ. 04.896.583/0001-67. **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Itens 1, 2, 3, 5, 8, 9, 11, 12, 13: NEW DALBRA MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ. 05.339.715/0001-97. **Valor:** R\$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais);

Itens 6, 10, 14: MÔNICA ELISANGELA REMENHUK CNPJ. 07.729.404/0001-60. **Valor:** R\$ 8.425,00 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, TONNERS E OUTROS), PARA USO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA.

PRAZO: 12 (DOZE MESES) A PARTIR DO DIA 26/05/2011.

ABERTURA: /05/2011, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES.

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

DOT. ORÇ.: 33.90.30.17.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Ponta Grossa, em 25 de maio de 2.011.

Vereador **MAURÍCIO SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Revogação do Convite nº06/2011 da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social

Atendendo o contido no parecer jurídico do DECOM (Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa), decido revogar o Convite nº 06/2011 da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social.

Ponta Grossa, 26 maio de 2011.

EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO

Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2011

ÓRGÃO: Autarquia Municipal de Transito e Transporte

OBJETO: Aquisição de material permanente (rádio transceptor portátil) para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Transito e Transporte.

LOTE ÚNICO: A Radiotrans Comércio de Aparelhos Eletro-Eletrônicos Ltda R\$ 3.879,00

Maiores informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

